INDICAÇÃO Nº 108/16

Considerando a necessidade de se valorizar corretamente os integrantes do quadro do magistério municipal, sendo que essa valorização somente ocorrerá com salários justos e compatíveis com a importância dos educadores no processo ensino aprendizagem.

Considerando que os salários pagos atualmente aos nossos valorosos educadores municipais estão muito distantes de uma verdadeira valorização profissional, bem como da importância da educação na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Considerando que somente com um salário digno é que os dedicados trabalhadores da educação municipal serão respeitados, reconhecidos e estimulados a fazer uma revolução no campo educacional, proporcionando um ensino de qualidade, formando cidadãos e promovendo justiça social e qualidade de vida.

Pelo exposto, **INDICO**, regimentalmente, ao Dr. João Eduardo Barbosa Pacheco, Prefeito do Município de Adamantina e ao Prof. Wilson Hermenegildo, Secretário Municipal

de Educação, sobre a possibilidade de instituir na Rede Municipal de Ensino um Programa de Bonificação por Resultados - BR, a ser paga aos servidores em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Educação, decorrente do cumprimento de metas previamente estabelecidas no Índice de Desenvolvimento da Educação (IDEB), visando à melhoria e ao aprimoramento da qualidade do ensino público municipal, bem como uma valorização digna aos nossos valorosos educadores municipais.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de abril de 2016.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador